Cidade das Orquídeas

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0707
Em 11/06/2013
ENCARREGADO

MOÇÃO Nº. 021/2013

Proponente: Cézar Tadeu Ronchi Junior

Destinatárias: Srª. Marluce Lorenzoni; Srª. Marlene Lorenzoni; Srª. Andressa Lampier Lorenzoni e Srª. Mônica Lorenzoni

Exmº. Sr. João Cabral Rodrigues Conciglieri
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano

Pela presente, solicito à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhada nossa mais profunda **Moção de Pesar** aos familiares do **Sr. Ivanir Lorenzoni,** em face do seu falecimento ocorrido em 23 de maio de 2013.

Pois, é justa a homenagem póstuma desta Casa de Leis a este cidadão que está a merecer a saudade de todo o Município, em especial o Distrito de Araguaia, pois sua vida foi marcante e de muitas lutas, sendo muito atuante e participativo perante a comunidade de Araguaia, além de já ter sido por muitos anos técnico do Araguaia Futebol Clube.

Pessoa de bem, íntegra, sensata, religiosa, batalhadora e muito querida, criou a família baseada no amor, respeito e honestidade.

A sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara Municipal não poderia deixar de associar-se ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, com a perda do ente querido.

Portanto, é com profundo pesar e tristeza que este vereador é solidário com a família nesse momento de infortúnio e tamanha perda, requerendo a presente **Moção de Pesar**, externando nossas sinceras condolências à família, como prova de apreço e admiração por este Senhor,

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

que certamente fará falta em nosso meio.

Requeremos, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra à família enlutada, na pessoa de sua irmã a Srª. Marluce Lorenzoni, extensivo a demais familiares.
Que Deus conforte os vossos corações!

Sala das Sessões, 11 de junho de 2013.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador

ORDEM DO DIA
EM 11 / 06 / 13

APROVADO
EM 11 / 06 / 13
Presidente